

ELECTROLUX | REGULAMENTO DA CAMPANHA ROUPA

Receba 10% de Reembolso na Compra de Máquinas de Roupas Electrolux

1. Entidade Promotora

A Electrolux, Lda., com sede em Taguspark – Av. Prof. Doutor Cavaco Silva 11; Edifício Ciência II – 1C e 1D, 2740-120 Porto Salvo, Concelho de Oeiras, Distrito de Lisboa, NIPC 500 093 776, leva a efeito, entre 15 de outubro de 2025 e 15 de janeiro de 2026, uma campanha promocional que visa oferecer aos consumidores um reembolso de 10% na compra de máquinas de lavar roupa, máquinas de secar roupa e máquinas de lavar e secar roupa da marca Electrolux, com valor de compra unitário igual ou superior a 399€ (valor efetivamente pago após descontos ou promoções), conforme indicado no ponto 11, e que obedece às condições que se seguem.

2. Participantes e Duração da campanha

A campanha destina-se a consumidores finais entendendo-se como tal pessoas singulares, maiores de 18 anos, que atuem com fins que não se incluam no âmbito da sua atividade comercial, industrial, artesanal ou profissional e com um Número de Identificação Bancária (IBAN) válido, que efetuem a compra de produtos elegíveis entre as 00:00:00 horas do dia 15 de outubro de 2025 e as 23:59:59 horas do dia 15 de janeiro de 2026, em pontos de venda aderentes referidos no ponto 4, e que aceitem os termos do presente regulamento.

3. Produtos Elegíveis

Máquinas de lavar roupa, máquinas de secar roupa e máquinas de lavar e secar roupa da marca Electrolux, com valor de compra unitário igual ou superior a 399€, após descontos ou promoções.

4. Pontos de Venda Aderentes

Promoção válida exclusivamente para compras realizadas em território português, em lojas físicas ou online aderentes à campanha, com sede e operação em Portugal (Continente e Ilhas), onde os produtos elegíveis se encontrem disponíveis e até rutura de stock.

5. Responsabilidades

A gestão da campanha será efetuada pela Electrolux, Lda., incluindo a receção, conferência e validação das participações, envio de comunicações, processamento dos reembolsos e manutenção da plataforma da campanha.

6. Como Participar

6.1 Após a aquisição do(s) produto(s) elegível(eis), o participante deve aceder ao site da campanha em <https://www.electrolux.pt/local/promotions>, clicar na opção “Participar” da referida promoção ou através do link <https://fs20.formsite.com/8fochC/campanha-electrolux2025/index> e preencher o formulário de participação com os dados obrigatórios, anexando os documentos referidos no ponto 7.

6.2 Para que o participante possa concluir a submissão da sua participação, é obrigatória a aceitação do regulamento e do tratamento dos seus dados pessoais.

7. Preencher e Submeter uma Participação

O participante deverá:

- Preencher os seguintes dados: nome, apelido, morada, número de contacto telefónico válido, email e IBAN (todos obrigatórios).
- Anexar em formato digital (pdf, tiff, jpeg ou png) o talão/fatura de compra, onde constem: produto, modelo, valor pago, data de compra, número de talão e nome da loja.
- Indicar o número de série do(s) produto(s).
- Submeter a participação na plataforma, sendo confirmado se foi submetida com sucesso.

8. Data-limite para Submeter Participações

Só serão consideradas participações submetidas com sucesso até às 23:59:59 do dia 31/01/2026, com faturas datadas entre 15/10/2025 e 15/01/2026.

9. Comunicação às Participações Pendentes de Validação

Participações incompletas ou com erros serão notificadas por email para correção. O participante deverá responder diretamente ao referido email com as devidas correções.

10. Condições de Validação de Participações

- Todos os dados e documentos devem estar preenchidos e válidos.
- O talão de compra deve ser perfeitamente visível.
- A data de compra deve estar dentro do intervalo definido no ponto 2.
- O produto comprado deve ser um dos referidos no ponto 3.
- O talão deve ser referente a um ponto de venda aderente.
- A participação deve ser efetuada pelo titular que consta na fatura.
- Não serão aceites faturas em nome de empresas ou empresários em nome individual.
- Participações fraudulentas ou com dados falsos serão excluídas.

- A campanha não é acumulável com outras campanhas da marca que envolvam os mesmos modelos, exceto se indicado em comunicação oficial da Electrolux.

11. Reembolso

- O valor do reembolso corresponde a **10% do valor efetivamente pago** pelo produto, conforme indicado no talão de compra.
- O reembolso será efetuado por transferência bancária para o IBAN indicado no formulário.
- O reembolso será processado, até 30 dias úteis após a data de término do prazo de participação na campanha.
- Só será considerado para reembolso o valor pago após descontos ou promoções.

12. Considerações Gerais

- As participações serão consideradas pela ordem de submissão e validação.
- A Electrolux não se responsabiliza por falhas de ligação à internet ou rutura de stock.
- O horário de referência para submissão é o horário de Lisboa (GMT+1 durante o período da campanha).
- Os participantes devem guardar o documento original até 60 dias úteis após o fim da campanha.
- A Electrolux reserva-se o direito de verificar a instalação dos produtos e de alterar o regulamento durante a campanha, com efeitos após publicação.

13. Divulgação da Campanha

A campanha será comunicada nas lojas, através de folhetos, autocolantes nos produtos, plataformas digitais e outros suportes que a Electrolux considere apropriados.

14. Dúvidas

Email: electrolux.campanha@sac.pacsis.pt

Telefone: **214 704 284** (chamada para a rede fixa nacional), cujo horário de atendimento corresponde a dias úteis, das 9h00–13h00 e das 14h30–18h00.

15. Proteção de Dados Pessoais

Os dados recolhidos serão tratados de forma confidencial, de acordo com o disposto na legislação em vigor em matéria de proteção de dados, nomeadamente, na Lei de Proteção de Dados Pessoais Portuguesa (Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto) e no Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD). A participação implica o tratamento dos dados pessoais, sendo a aceitação do regulamento condição

obrigatória.

O IBAN será utilizado exclusivamente para o crédito do reembolso e eliminado até 6 meses após o fim da campanha.

A política de privacidade está disponível em: <https://www.electrolux.pt/overlays/legal/>.

Porto Salvo, 15 de outubro de 2025